



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 38/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

30 de setembro de 2025

SELEÇÃO DE BOLSA PARA ALUNO PCD PARA ATUAR NO NAPNE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Tornar público pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas para a Seleção de Bolsa para pessoas com deficiência para atuar junto ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, conforme disposto a seguir:

1. DA VAGA

1.1. será oferecida 01 (uma) vaga de aluno(a) bolsista, com regime de trabalho de 15 horas semanais, conforme o quadro de distribuição de vagas do presente edital.

1.2. a bolsa a ser recebida pelo(a) candidato(a) selecionado(a) corresponde ao valor líquido de R\$ (um mil e seiscentos reais), distribuídos em 4 (quatro) parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente ao tempo de duração das atividades desenvolvidas (setembro de 2025 a janeiro de 2025).

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

**HABILITAÇÃO/RECURSOS
MÍNIMOS Nº DE VAGAS**

-Ter disponibilidade de 3 horas diárias;

- Ter vínculo com a instituição até o final do período da bolsa;

01

- Estar cursando a partir do 2º ano dos cursos técnicos de nível médio, ou a partir do 2º período dos cursos subsequentes e cursos superiores.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de Inscrições: **01/10 à 08/10/2025**. Para se inscrever no Processo Seletivo como Bolsista NAPNE o candidato deverá preencher o formulário disponibilizado no link: **<https://forms.gle/ieXACvK5QwvkycQeA>**

2.2. A realização das inscrições irá até às 23 horas e 59 minutos do dia **08 de outubro de 2025**.

2.3. Não poderão se inscrever alunos(as) com vínculo empregatício com outras instituições, ou participantes contemplados com qualquer bolsa institucional do IFRN.

2.4. Se o candidato tiver problemas para acessar o link da inscrição, deve enviar e-mail ao setor do NAPNE: napne.par@ifrn.edu.br.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) através das fases descritas a seguir:

3.1.1. Primeira fase: Inscrição conforme orientações no item 2.1, deste edital;

3.1.2. Segunda fase: Entrevista;

3.1.3. O rendimento acadêmico será considerado critério de desempate.

4. DAS ETAPAS DA ENTREVISTA

4.1 As entrevistas serão conduzidas pela Coordenação do NAPNE e profissional da psicopedagogia.

4.2. Divulgação da lista de candidatos pré-selecionados para as entrevistas até o dia **10 de outubro de 2025**;

4.2. Entrevistas de seleção ocorrerão no período de **13 à 14/10/2025**.

4.3. A entrevista será realizada pela coordenação do NAPNE, em dia e hora que serão previamente divulgados no site do Campus.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo dar-se-á da seguinte forma:

5.1.2. Os candidatos serão classificados de acordo com avaliação do histórico escolar, e entrevistas levando em consideração, as disciplinas cursadas ao qual a vaga será destinada para acompanhamento; caso exista empate entre candidatos, o Rendimento Acadêmico será adotado como critério de desempate.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O RESULTADO FINAL será disponibilizado no site do Campus Parnamirim e nos murais do IFRN - Campus Parnamirim, no dia **16 de outubro de 2025**.

7. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

7.1. Todas as atividades acompanharão as orientações do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do IFRN - Campus Parnamirim e acontecerão de forma presencial.

7.2. São atribuições do aluno(a) bolsista selecionado(a):

7.2.1. Assessorar ações de apoio desenvolvidas com discentes com Necessidades Educacionais Específicas do IFRN - Campus Parnamirim.

7.2.2. Auxiliar nas ações diversas do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, participar de grupos, comissões ou comitês instituídos por portaria, apoiar o monitoramento dos projetos e divulgar as ações realizadas.

7.2.3. Apoiar, de forma técnica, as reuniões, encontros e formações virtuais e presenciais realizadas durante o período de vigência da bolsa.

7.2.4. Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas, sobretudo aquela constante no item 4.2.1 do presente edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação dos resultados, serão postadas no site do IFRN - Campus Parnamirim e nos murais do Campus;

9.2. Após orientações para a mediação e acompanhamentos do(a) bolsista será pela equipe multiprofissional do NAPNE - Campus Parnamirim.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/PAR.

9.4. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Anexo II - Cronograma

Divulgação do Edital	30/09/2025
Período de Inscrições	01/10 à 08/10/2025
Divulgação do Cronograma das entrevistas	10/10//2025
Entrevistas	13 à 14/10/2025
Resultado Final	16/10/2025
Homologação do resultado final	16/10/2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 30/09/2025 11:32:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 964651

Código de Autenticação: a3fff72da4

